



PREFEITURA DE
BODOCÓ

ANEXO III

MUNICÍPIO DE BODOCÓ EXERCÍCIO 2024

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

**ANEXO III-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 617.895,74	R\$ 54.503,25	R\$ 54.503,25	R\$ 54.503,25	R\$ -	20/02/2024	05,20/02/2024
FEVEREIRO	R\$ 607.551,60	R\$ 53.668,62	R\$ 53.668,62	R\$ 53.668,62	R\$ -	20/03/2024	01,20/03/2024
MARÇO	R\$ 624.485,65	R\$ 54.783,25	R\$ 54.783,25	R\$ 54.783,25	R\$ -	19/04/2024	01,19/04/2024
ABRIL	R\$ 636.292,06	R\$ 56.200,93	R\$ 56.200,93	R\$ 56.200,93	R\$ -	20/05/2024	20/05/2024
MAIO	R\$ 631.787,86	R\$ 55.849,17	R\$ 55.849,17	R\$ 55.849,17	R\$ -	20/06/2024	06,20/06/2024
JUNHO	R\$ 629.560,54	R\$ 55.554,38	R\$ 55.554,38	R\$ 55.554,38	R\$ -	19/07/2024	19/07/2024
JULHO	R\$ 628.384,36	R\$ 55.361,75	R\$ 55.361,75	R\$ 55.361,75	R\$ -	20/08/2024	26/07; 20/08/2024
AGOSTO	R\$ 632.343,87	R\$ 55.767,68	R\$ 55.767,68	R\$ 55.767,68	R\$ -	20/09/2024	05,20/09/2024
SETEMBRO	R\$ 627.240,88	R\$ 55.121,73	R\$ 55.121,73	R\$ 55.121,73	R\$ -	18/10/2024	30/09; 18/10/2024
OUTUBRO	R\$ 626.378,63	R\$ 54.596,79	R\$ 54.596,79	R\$ 54.596,79	R\$ -	20/11/2024	24/10; 19/11/2024
NOVEMBRO	R\$ 649.807,30	R\$ 58.245,50	R\$ 58.245,50	R\$ 58.245,50	R\$ -	20/12/2024	21/11; 19/12/2024
DEZEMBRO	R\$ 561.474,89	R\$ 49.701,85	R\$ 49.701,85	R\$ 49.701,85	R\$ -	20/01/2025	02,20/01/2025
13º SALARIO	R\$ 436.553,38	R\$ 37.218,16	R\$ 37.218,16	R\$ 37.218,16	R\$ -	20/12/2024	16,20/12/2024
TOTAL	R\$ 7.909.756,76	R\$ 696.573,06	R\$ 696.573,06	R\$ 696.573,06	R\$ -		



ANEXO III-B
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 617.895,74	R\$ 64.767,22	R\$ 64.767,22	R\$ 2.481,60	R\$ 62.285,62	R\$ -	20/02/2024	05,20/02/2024
FEVEREIRO	R\$ 607.551,60	R\$ 63.474,62	R\$ 63.474,62	R\$ 5.260,55	R\$ 58.214,07	R\$ -	20/03/2024	01,20/03/2024
MARÇO	R\$ 624.485,65	R\$ 65.168,86	R\$ 65.168,86	R\$ 5.010,31	R\$ 60.158,55	R\$ -	19/04/2024	01,19/04/2024
ABRIL	R\$ 636.292,06	R\$ 66.266,01	R\$ 66.266,01	R\$ 4.770,43	R\$ 61.495,58	R\$ -	20/05/2024	20/05/2024
MAIO	R\$ 631.787,86	R\$ 65.924,86	R\$ 65.924,86	R\$ 4.820,06	R\$ 61.104,80	R\$ -	20/06/2024	06,20/06/2024
JUNHO	R\$ 629.560,54	R\$ 65.702,34	R\$ 65.702,34	R\$ 3.451,50	R\$ 62.250,84	R\$ -	19/07/2024	19/07/2024
JULHO	R\$ 628.384,36	R\$ 65.574,79	R\$ 65.574,79	R\$ 3.288,12	R\$ 62.286,67	R\$ -	20/08/2024	26/07; 20/08/2024
AGOSTO	R\$ 632.343,87	R\$ 65.992,29	R\$ 65.992,29	R\$ 3.474,24	R\$ 62.518,05	R\$ -	20/09/2024	05,20/09/2024
SETEMBRO	R\$ 627.240,88	R\$ 65.450,75	R\$ 65.450,75	R\$ 3.470,10	R\$ 61.980,65	R\$ -	18/10/2024	30/09; 18/10/2024
OUTUBRO	R\$ 626.378,63	R\$ 65.357,24	R\$ 65.357,24	R\$ 3.536,28	R\$ 61.820,96	R\$ -	20/11/2024	24/10; 19/11/2024
NOVEMBRO	R\$ 649.807,30	R\$ 68.013,68	R\$ 68.013,68	R\$ 7.987,09	R\$ 60.026,59	R\$ -	20/12/2024	21/11; 19/12/2024
DEZEMBRO	R\$ 561.474,89	R\$ 59.013,68	R\$ 59.013,68	R\$ 8.055,64	R\$ 50.958,04	R\$ -	20/01/2025	02,20/01/2025
13º SALARIO	R\$ 436.553,38	R\$ 46.654,79	R\$ 46.654,79	R\$ 1.472,66	R\$ 45.182,13	R\$ -	20/12/2024	16,20/12/2024
TOTAL	R\$ 7.909.756,76	R\$ 827.361,13	R\$ 827.361,13	R\$ 57.078,58	R\$ 770.282,55	R\$ -		



ANEXO III-C
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)
Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento nº 620274069, de 25/07/2013
Contribuições do ente (8): R\$ _____
Acrescimos legais (10): R\$ _____
Total confessado: R\$ _____

Origem da dívida: UNIDADE DA RECEITA FEDERAL
Contribuições dos segurados (9): R\$ _____

Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: ULTIMO DIA 10 DO MÊS CORRENTE
Índice de atualização legal (11): _____

Discriminação dos Pagamentos

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
124	10/01/2024	R\$ 49.026,38	
125	09/02/2024	R\$ 49.272,09	
126	08/03/2024	R\$ 49.474,73	
127	10/04/2024	R\$ 49.684,97	
128	10/05/2024	R\$ 49.910,40	
129	10/06/2024	R\$ 50.120,64	
130	10/07/2024	R\$ 50.320,75	
131	09/08/2024	R\$ 50.551,26	
132	10/09/2024	R\$ 50.771,63	
133	10/10/2024	R\$ 50.984,40	
134	08/11/2024	R\$ 51.219,97	
135	10/12/2024	R\$ 51.420,08	
Total		R\$ 602.757,30	



NOTAS DOS ANEXOS IX-A, IX-B, IX-C

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS;

Nota 7: Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;

Nota 8: Contribuições devidas pela Entidade Federativa e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;

Nota 9: Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;

Nota 10: Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;

Nota 11: Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.